

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.126/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA IVRS COMÉRCIO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Adjunta a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 359.618.056-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.665.218/0001-44, com sede instalada na Rod. BR-316, Rua do Fio, nº 22 – Bairro Guanabara – CEP: 67.010-550, no Município de Ananindeua-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **ANTÔNIO CARLOS LOBATO ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 5873768-PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.630.802-15, com base no **CONTRATO Nº 18.126/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de abril de 2015.

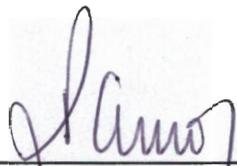
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **247 (duzentos e quarenta e sete) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **28 de Abril de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016**.

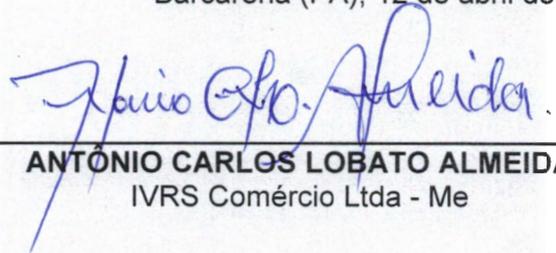
Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis.[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Srº. **ANTÔNIO CARLOS LOBATO ALMEIDA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 18.126/2015** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 12 de abril de 2016

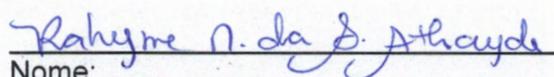


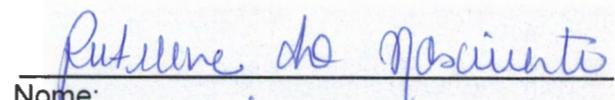
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.



ANTÔNIO CARLOS LOBATO ALMEIDA
IVRS Comércio Ltda - Me

TESTEMUNHAS


Nome: Rahyane N. da S. Athayde
CPF: 006.916.782-37


Nome: Rutellene do Nascimento
CPF: 007.247.314-37